

## Condições Gerais de Garantia dos Produtos do GRUPO ZIV

A garantia dos equipamentos e/ou produtos fabricados pelas empresas do GRUPO ZIV (ZIV P+C, ZIV MEDIDA, DIMAT, USYSCOM) contra qualquer defeito atribuível a materiais, projeto ou fabricação, começa a contar a partir do momento da entrega, dos mesmos, considerando como tal a data de saída do material das instalações da ZIV DO BRASIL, em direção ao cliente, independentemente da data em que estes entraram em operação.

O usuário deverá notificar imediatamente à ZIV sobre o defeito encontrado. A ação para fazer efetiva a garantia prescreve aos 6 (seis) meses do descobrimento do defeito.

Se for determinado que o equipamento encontra-se em período de garantia, a ZIV DO BRASIL se compromete a reparar ou - em última hipótese e conforme o caso requeira - , a substituir os equipamentos supostamente defeituosos, sem nenhum encargo para o cliente, desde que o caso não esteja abrangido por alguma das exceções ou exclusões previstas no presente documento..

A ZIV DO BRASIL poderá, a seu critério, solicitar ao usuário o envio do equipamento supostamente defeituoso à suas instalações no Rio de Janeiro, para um melhor diagnóstico do problema de forma a determinar se efetivamente existe a falha e se a mesma está coberta pela garantia. Todas as despesas relacionadas ao envio (incluindo fretes, seguros, tarifas e outros possíveis impostos) serão por conta do cliente, enquanto a ZIV DO BRASIL se encarregará das despesas para o envio do material à Espanha (caso necessário) e das despesas de transporte dos equipamentos uma vez reparados ou substituídos- até as instalações do cliente. Não ficam cobertos pela garantia os custos de viagem decorrentes destas substituições ou instalações de equipamentos.

Todos os equipamentos reparados pelas empresas do GRUPO ZIV estão garantidos, contra qualquer defeito atribuível a materiais ou fabricação, por um ano contado desde o momento da entrega (data de saída do material das instalações da ZIV DO BRASIL), ou pelo período restante da garantia original, sempre o que for maior.

Esta garantia não abrange os casos seguintes:

- 1) Instalação, conexão, operação, manutenção e/ou armazenamento inadequados.
- 2) Defeitos menores que não afetem o funcionamento.
- 3) Mau uso ou emprego errôneo do equipamento por parte do cliente.
- 4) Condições de operação ou aplicação anormal ou não usual, fora das especificadas para o equipamento em questão.
- 4) Aplicação diferente daquela para a qual os equipamentos foram projetados.
- 5) Reparações ou manipulação dos equipamentos por pessoal alheio à ZIV DO BRASIL ou a seus representantes autorizados.

Os custos de reparo e transporte para aqueles produtos onde se determine que, quer não estejam amparados por esta garantia ou cuja falha não possa ser atribuída à ZIV, serão por conta do cliente.

Exceções à garantia descrita:

- 1) Equipamentos ou produtos fornecidos pela ZIV DO BRASIL, mas não fabricados pelas empresas do GRUPO ZIV: estes mesmos serão objeto da garantia do próprio fabricante.
- 2) Software: a ZIV DO BRASIL garante que o Software licenciado corresponde às especificações contidas nos manuais de utilização dos equipamentos, ou com as pactuadas expressamente com o usuário final, quando for o caso. Esta garantia só implica que a ZIV DO BRASIL procederá a reparar ou substituir o Software que não se ajuste às especificações pactuadas (sempre que não se trate de defeitos menores que não afetem o funcionamento dos equipamentos).
- 3) Em situações em que fosse requerido um cumprimento de garantia em forma de aval ou instrumento similar o prazo da garantia para estes efeitos será de no máximo 12 meses, desde a entrega dos equipamentos (data de saída do material das instalações da ZIV DO BRASIL).

SALVO O ANTERIORMENTE DESCRITO, A ZIV NÃO ASSUME NENHUM OUTRO COMPROMISSO DE GARANTIA, ESCRITO OU VERBAL, EXPRESSO OU IMPLÍCITO. A ZIV NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM NENHUM CASO POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQÜENCIAIS (INCLUINDO LUCROS CESSANTES) OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA, QUE PUDESSEM OCORRER.